



NECESSARIA TÉCNICA EM TIEM - M.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0344/1995 DE 1995

11-4

PDT

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0344/1995 DE 19/04/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ALMIR GUIMARAES

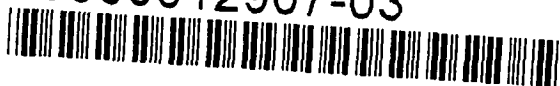
E M E N T A:

Denomina Manoel Pinto Magdanelo, a atual Rua Quatorze Cadlog 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as Ruas 11 e 15, no Jd-Cidade D Abril, Gleba 3, em Pirituba, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 11:41:07

00000012907-03



ARQUIVADO EM 22/11/07

CHEFE DE SEÇÃO



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do proc.  
n.º 344 de 19 95

|                               |
|-------------------------------|
| LIDO HOJE                     |
| AS COMISSÕES DE 19 ABR 1995   |
| CONDICIONAIS E VARIÁVEIS      |
| POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE |
| EDIFICAÇÃO, CULTURA E Lazer   |
| PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO        |
| PREVISTO                      |

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-0344/1995

Denomina MANOEL PINTO MAGDANELO, a atual Rua Quatorze, CADLOG 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, Gleba 3, em Pirituba, AR-Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL PINTO MAGDANELO, a atual Rua Quatorze, CADLOG 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, Gleba 3, em Pirituba, AR-Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1995

Anexo: Atestado de Óbito

Xerox de planta de arruamento

*Almir Guimarães*  
ALMIR GUIMARÃES  
Vereador



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |     |           |
|-----------|-----|-----------|
| Folha n.º | 2   | do proc.  |
| n.º       | 344 | de 19. 95 |

## J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Portugal em 1885, MANOEL PINTO MAGDALENO, chegou ao Brasil em 1923, fixando-se no bairro da Lapa. Em 1927, mudou-se para Pirituba. Era carpinteiro e foi casado com a senhora Guiomar Pinto Chaves, com quem teve 9 filhos.

Foi um dos fundadores da primeira Igreja de Pirituba, tendo acolhido em sua casa os primeiros padres. Foi um dos criadores do Clube 1º de Maio de futebol, um dos proprietários das primeiras Jardineiras que faziam a linha Largo Santo Antonio, hoje ' Largo da Briga/Estação Pirituba.

Em 1948, após muita luta, conseguiu a extensão da rede de energia elétrica para a Rua Ribeirão Vermelho, hoje Rua Itamogi. Grande incentivador do turismo no Pico do Jaraguá, alugava cavalos para os visitantes. Lider comunitário, organizava e liderava os mutirões para a conservação das ruas do bairro, tendo conseguido o pedregulhamento de um grande número delas.

Juntamente com um grupo de amigos, conseguiu o terreno onde foi construída a Capela Nossa Senhora de Fátima do Jardim Santa Mônica, tendo trabalhado em sua construção.

Foi Vicentino e Congregado Mariano, ajudando aos carentes com alimentos, móveis, roupas e pousada. Muitos dos que foram ajudados, ainda hoje residem em Pirituba, e o recordam com grande carinho.

Faleceu em 16 de junho de 1962, deixando em todos, amigos e familiares, uma lacuna difícil de ser preenchida.

Ao propormos, seja dado o nome de MANOEL PINTO MAGDALENO à Rua Quatorze, no Jardim D'Abril, Gleba 3, outro propósito não nos move senão o de prestarmos merecida homenagem àquele que foi um grande benfeitor da região.



Folha n.º 3  
n.º 344 do proc. de 19 95

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 06/04/95  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )

CODLOG - 43702-6/ DENOMINACAO - R QUATORZE (C. D' ABRIL)  
FOLHA MOC 04-C QUADRIC. MOC A6 CEP 05181 - 040  
PTO INICIAL DENOM. - ES DE CAMPINAS CODLOG 44625-4  
IND.OR. - C COD.BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 210-006 TIPO C  
QUANTIDADE DE LOTES - 47 CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

| LEGISLACAO | QUALIFICACAO | NUMERO | TIPO | DATA | QT | OBS |
|------------|--------------|--------|------|------|----|-----|
|------------|--------------|--------|------|------|----|-----|

DENOMINACOES ANTERIORES

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

COD.SEQ

\*\*\*

VALIDA ATE

\*\*\*\*\*

CODLOG A  
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO ( = )

MENSAGEM -

TELA ( )

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 06/04/95  
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )

CODLOG- 43702-6 DENOMINACAO ATUAL- R QUATORZE (C. D' ABRIL)  
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

| QUALIFICACAO | LEGISLACAO | NUMERO | TIPO | DATA | QT | OBS. |
|--------------|------------|--------|------|------|----|------|
|--------------|------------|--------|------|------|----|------|

EXPEDIENTE

ASSUNTO DB-DESDOBRO DOCUMENTO PR-PROCESSO  
IDENTIFICACAO - 37-026.578-86\*07 DATA 07/01/86 EMITENTE - RI-23

CODLOG A  
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO ( = )

MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO

TELA ( )

ponto final: confluência entre a Rua 11 e Rua 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO CIVIL

14.º SUBDISTRITO - LAPA  
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

MANUEL CARLOS ALVES SIQUEIRA  
SERVENTUÁRIO

Folha n.º 4  
n.º 648  
do proc. 179 a 79  
de 1962  
047

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
14.º Subdistrito - Lapa - São Paulo  
Manuel Carlos Alves Siqueira  
SERVENTUÁRIO  
Nelson Caldeira  
Gilson de Souza Mala  
Lazara Batista Franco  
Adonia Batista Goulart  
Hercilia de Freitas Feijó

REGISTRO CIVIL e Anexos  
Co. de Lapa - Lapa - São Paulo  
Folha de Nelson Caldeira  
27 MAR 1995  
Verdade  
S. Paulo - 1962

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o n.º 24,360 a fls. 65 do livro n.º 33-C de registros de óbitos, encontra-se o assento de Manoel Pinto Magdanelo.-  
, falecido aos 16 de junho de 1962, às 15 horas e 30 minutos, neste subdistrito no Hospital São João Batista, do sexo masculino, de cor branca, profissão carpinteiro.- natural de São Pedro do Sul, em Portugal.- domiciliado em esta Capital, e residente na Rua Ribeirão Vermelho nº 53, Pirituba, nesta Capital.-, com 77 anos de idade, estado civil casado.- filho de José Pinto Magdanelo, e de D. Joaquina Delfina de Souza. - tendo sido declarante Rafael Cruseles.- o óbito atestado pelo Dr. Akira Tada.- que deu como causa da morte Cardiopatia - Arterioesclerótico - insuf. congestiva e o sepultamento feito no cemitério de Lapa, neste subdistrito.-

Observações: O falecido era casado com Guiomar Chaves Pinto, neste cartório, deixando os filhos: Maria de Lourdes, com 38 anos; Juvelina, com 34 anos; Manoel, com 32 anos; Vergília, com 30 anos; José, com 27 anos; Antonio, com 21 anos; Carlos, com 18 anos; Guiomar, com 14 anos e Davi, com 10 anos de idade. - Deixou bens a inventariar. - Assento lavrado aos 17 de junho de 1.962. = Eu, /Waldecir Sardinha, aux., datilografei. =

O referido é verdade e assento.

w/s.-

O Oficial

NELSON CALDEIRA

Cartório Registro Civil  
Lapa - Capital

Taxa de Aposentadoria dos Servidores da Justiça, reconhecido por verba.  
GUIA N.º 108/73  
DESTA  
TAXA - AP - C/5 - 680

EM BRANCO

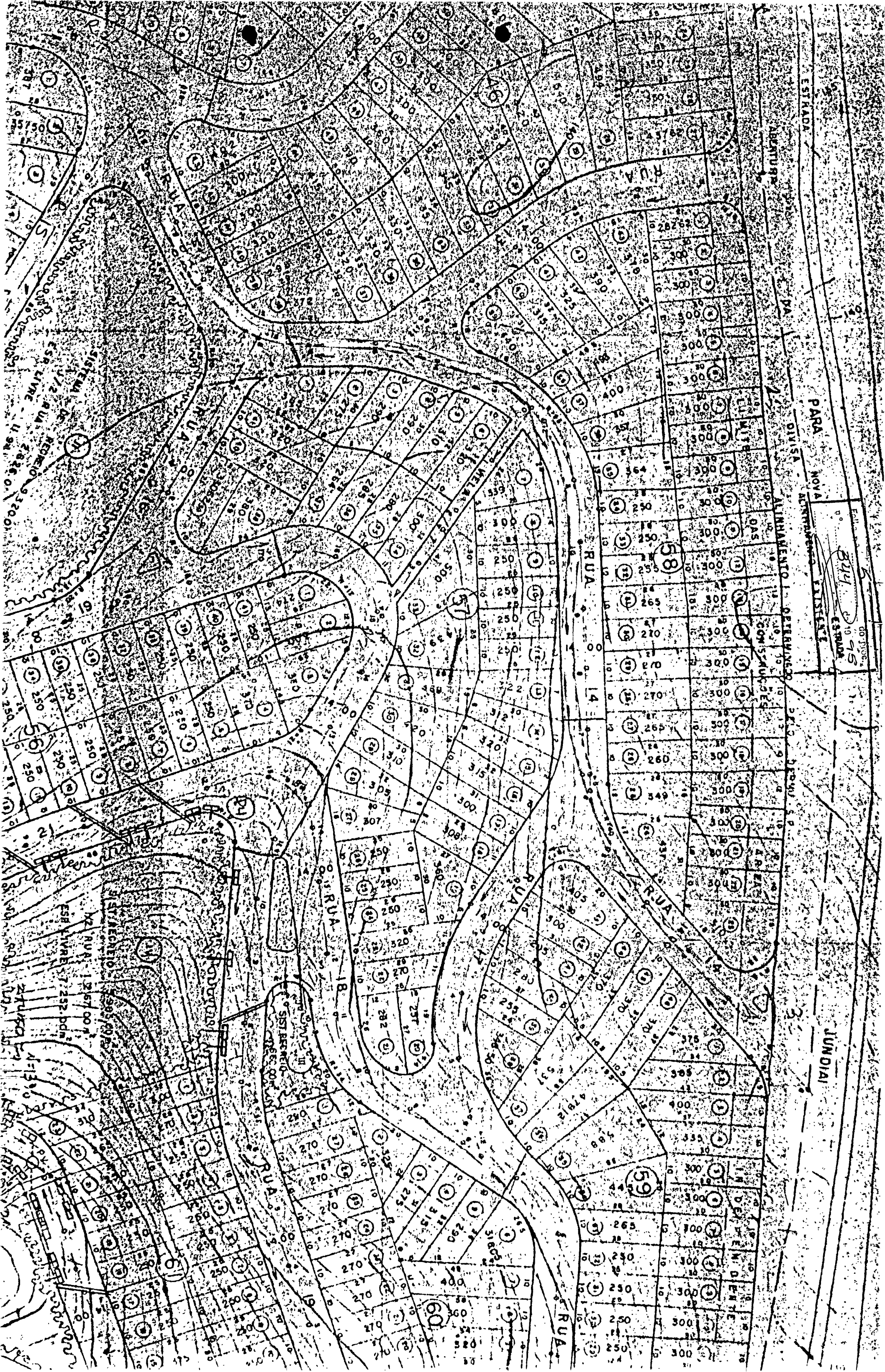
TAB. NOTAS-312 SUB.-PIRITUBA-SP.  
= AUTENTICAÇÃO =

27 MAR 95

AUTENTICAÇÃO POR COPIA  
CONFORME O VOUCHER PRESENTADO  
DO QUE DA FE

TABELIONATO DE NOTAS DE PIRITUBA

Por firma ou  
Autenticação  
R\$ 0,47



PARA NOVA ALIMENTAÇÃO EXISTENTE

JUNDIAI

ABERTURA

PA

OLIVA

ALIMENTAÇÃO

COM SAU

DE

ALIMENTAÇÃO

DE

ALIMENTAÇÃO

DE

ALIMENTAÇÃO

DE

ALIMENTAÇÃO

DE

ALIMENTAÇÃO

DE

ALIMENTAÇÃO

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

SISTEMA DE REGISTRO

SISTEMA DE REGISTRO

SISTEMA DE REGISTRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 6

do processo n.º 344 de 19 95 26 04 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,  
em 26.04.95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA  
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

27/04/95

~~LUÍZ AREIAS DE CARVALHO~~  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 28/04/95 às 19:00 hs.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

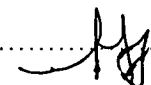
Sala da Comissão da Constituição,  
em 28 de 04 de 95

  
Presidente

SEGUE ..... m ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

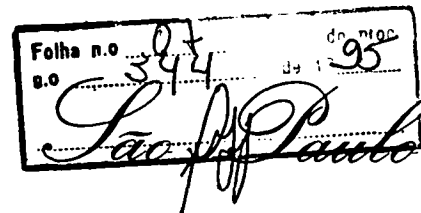
sob folha ..... nº 07 e 08 .....

Em 22.05.95

(a) 



# Câmara Municipal de



## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/05/95.

  
Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



17 - RELCOM  
17-1334/1995

# Câmara Municipal de

Folha 1 de 08  
344/95  
35  
São Paulo

16 - PAR  
16-0658/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/95.

PUBLIQUE-SE EM  
29/05/95

O nobre Vereador Almir Guimarães apresentou projeto de lei que objetiva denominar "Rua Manoel Pinto Magdaleno" o logradouro denominado, CADLOS 43.702-6, localizado entre a Estrada de Campinas e as Ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, em Pirituba.

A matéria não esbarra em qualquer óbice de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/05/95

SEM EFEITO

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 01/06/95

P) **ENILZA ANDRÉ**  
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.  
Em 7/6/95 às \_\_\_\_\_ hs.

Luis Fernando B. de Araújo  
Reg. 10840

DO NOBRE VEREADOR Aldair Spanti

PARA RELATÓRIO

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

9 6 95  
Aldair Spanti  
PRESIDENTE

26.



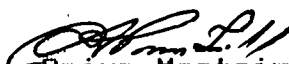
# Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

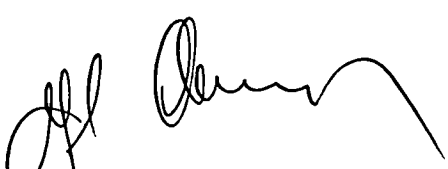
|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| ordem n.º     | 08  | do proc. |
| N.º           | 344 | de 19.95 |
| O funcionário | M   |          |

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 344/94, que denomina Manoel Pinto Magdanelo, a atual rua Quatorze CADLOG 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as Ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, Gleba 3, em Pirituba, solicitamos seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

02/08/95

  
Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho  
Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

  
Ver. Miguel Colasuonno  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.  
Sr. 07/08/95

CAETANO DEL CIOPO  
Chefe Gab. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

08/08/95

14:50hs

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a  
comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

08/08/95

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

09/08/95

PAULO M. A. DE PAULA  
Oficial Legislativo

SEQUE m, juntado 5, nesta data  
documento 9 • papel de informado  
rubrica 1 sob folha 5 nº 5 09-11  
Em 14/08/95



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |     |       |
|-----------|-----|-------|
| Folha nº. | 02  | proc. |
|           | 344 | 95    |

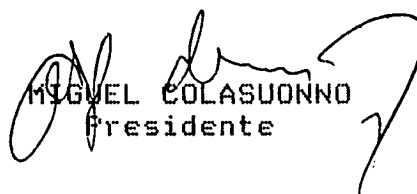
São Paulo, 09 de agosto de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0409/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 344/95 de autoria do Vereador Almir Guimarães - que denomina Manoel Pinto Magdanelo, a atual Rua Quatorze, CADLOG 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as Ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, Gleba 3 em Pirituba, AR-Pirituba, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 344/95, da fl. nº 5 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 08.

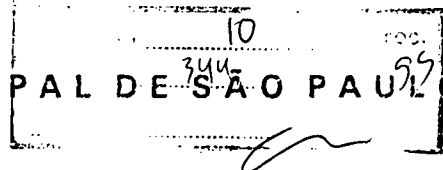
A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 09 de agosto de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 409 , de  
09/8/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao  
Projeto de Lei nº 344/95 , de autoria do Ver. Almir Guimarães.

Anexo: cópia xerográfica do PL 344/95, de fls. 05 do processo e  
do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente de fls. 08.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO  
Assessora Chefe  
SGM/ATL

10-8-95



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

11

do processo n°

344

de 19

99, 14, 08, 99

(a)

À Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as devidas providências.

14/08/99

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**

*Chefe da Seção Técnica 1*

S

SEGUER ..... juntado S ..... nesta data, ..... documento S ..... e papel para informação, rubricado S .....  
sob folha 12 a 18.

Em 13 . 09 . 25

(a) A



*Prefeitura do Município de São Paulo*  
São Paulo, 9º de setembro de 1995

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 13  | do proc. |
| n.º       | 344 | de 19 95 |

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 217 795

11 09 1995  
17:30

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0216/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/mag.

À Leg. 3j

12/12/95

*[Signature]*  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

P/

RECEBIDO EM LEG. 3

12/12/95

14:50

*[Signature]*

A Deputada Constituinte de  
Polícia Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em, 12/09/95.

*[Signature]*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica II

Folia nº 13  
n.º 344 do proc. 25  
A8

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 217 - /95 DAS INFORMAÇÕES**

**RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

01. P.L. nº 329/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0408/95 - Vereador Edivaldo Estima - que dispõe sobre obrigatoriedade de travessia de via pública na faixa para pedestres, e dá outras providências.
02. P.L. nº 344/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0409/95 - Vereador Almir Guimarães - que denomina Manoel Pinto Magdanelo, a atual Rua Quatorze, CADLOG 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as Ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, Gleba 3 em Pirituba, AR-Pirituba.
03. Ofício CT/CEE 21/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0410/95 - Solicita subsídios para respostas de quesitos formulados pela Comissão de Estudos sobre o Trânsito na Cidade de São Paulo.
04. P.L. nº 197/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0407/95 - Vereador Wadih Mutran - dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.233, de 22 de julho de 1992, e dá outras providências.
05. P.L. nº 399/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0437/95 - Vereador Odilon Guedes - dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais informarem sobre a inadequação de utilização de sacos de lixo para transporte de alimentos.

LMBN/mag.



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 14  | do proc  |
| n.º       | 344 | de 19 95 |
| LA        |     |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº ~~344/95~~, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0409/95 REME  
TIDO AO CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 217/95.







|           |     |          |    |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha n.º | 19  | do proc. |    |
| n.º       | 344 | da 19    | 95 |
| A         |     |          |    |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 12

do Processo n.º 59-001.821-95\*89

em 21/08/95 (a)

MANDEI COPIAR  
Of. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 344/95.

INFORMAÇÃO : 849/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

21/08/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-G/SEHAB

NR/amb\*

|           |
|-----------|
| SEHAB - G |
| 21.08.95  |
| ENTRADA   |



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 18  | do proc  |
| n.º       | 344 | de 19 95 |
| As        |     |          |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 13

do Processo nº 59-001.821-95\*89 em 22/08/95

(a) *Perzula*  
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
TEAB-2

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pronunciamento conclusivo sobre Projeto de Lei  
nº 344/95.

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora Chefe,  
encaminhamos o presente, com as manifestação de CASE-4, a  
fls. 11, em atenção ao solicitado.

22/ 8 /95

*J. Casanova*  
JACQUELINE CASANOVA  
Arquiteto IV  
SEHAB / ATAJ

JC/mdr..

# *Câmara Municipal de São Paulo*

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º     | do proc. |
| N.º 344       | de 19 95 |
| O funcionário | m        |

SÃO PAULO, 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

CARO ALMIR GUTMARÃES

Na condição de relatora do PL 344/95, de sua autoria, o qual denomina de Manoel Pinto Magdanelo a atual Rua Quatorze, localizada em Pirituba, venho por meio desta comunicar-lhe o teor do parecer a ser apresentado na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente desta Casa.

Tendo em vista a necessidade de dados oficiais sobre a natureza do logradouro, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou informações ao Executivo em 02 de agosto p.p.

O Executivo informou-nos que o referido logradouro é oficial, só que já é denominado como Rua Manuel Benício, em decorrência do Decreto nº 35.322 de 22 de julho p.p.

Tendo em vista essa constatação, o projeto de lei em questão fica prejudicado. Sua prosperidade só poderia ocorrer se fosse possível alterar a denominação do referido logradouro de Manuel Benício para Manoel Pinto Magdanelo.

Entretanto, a legislação municipal, especificadamente as leis nº 8.776/78, 10.903/90 e 11.419/93, somente autorizam a alteração da denominação de um logradouro público em casos de existência de homônimas, de similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação, ou ainda quando se tratar de denominação suscetível de expor os moradores ao ridículo. A denominação decorrente do Decreto 35.322/95 não se encaixa em nenhuma das hipóteses legais possíveis, o que nos impossibilita de apoiar a propositura em questão.

Atenciosamente.

  
ALDAÍZA SPOSATI



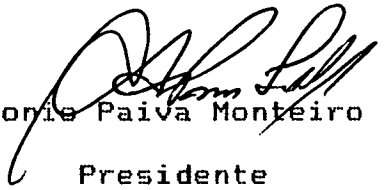
# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 20  | do proc. |
| n.º       | 344 | de 1995  |
| M.        |     |          |

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/06/95

  
Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho  
Presidente

*Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16-1678/1995

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 21  | do proc. |
| N.º           | 344 | de 1995  |
| O funcionário | M   |          |

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 344/95**

O PL 344/95 de autoria do nobre vereador Almir Guimarães denomina de Manoel Pinto Magdanelo a atual Rua Quatorze, cadlog 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as ruas 11 e 15, no Jd. Cidade D'Abril, Gleba 3, em Pirituba.

A Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de dados oficiais sobre a natureza do logradouro, solicitou informações ao Executivo em 02 de agosto p.p.

O Executivo informou-nos que o referido logradouro é oficial, só que já é denominado como Rua Manuel Benício, em decorrência do Decreto nº 35.322 de 22 de julho p.p.

Tendo em vista essa constatação, o projeto de lei em questão fica prejudicado. Sua prosperidade só poderia ocorrer se fosse possível alterar a denominação do referido logradouro de Manuel Benício para Manoel Pinto Magdanelo.

Entretanto, a legislação municipal, especificadamente as leis nº 8.776/78, 10.903/90 e 11.419/93, somente autorizam a alteração da denominação de um logradouro público em casos de existência de homônimas, de similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação, ou ainda quando se tratar de denominação suscetível de expor os moradores ao ridículo. A denominação decorrente do Decreto 35.322/95 não se encaixa em nenhuma das hipóteses legais possíveis, o que nos impossibilita de apoiar a propositura em questão.

Portanto, diante do acima exposto, **contrário** é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 25  
de 10 de 1.995.

  
**ALDAÍZA SPOSATI**  
**RELATORA**

  
**ANTONIO PAIVA**  
**PRESIDENTE**







A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 31/10/95

*LF* LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO  
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes

Em 10/11/95 as 12:00 h.

*MA*  
Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

10 / 11 / 95  
*Mauricio Sane*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntada nesta data CARNE DE M. Informacao rubricada sob

folhas de nº 22/23/29/11/96 a)



# Câmara Municipal de

|               |           |          |
|---------------|-----------|----------|
| Folha n.º     | 22        | do proc. |
| N.º           | 344       | de 1986  |
| O funcionário | São Paulo |          |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão do parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/11/95.

*Maurício Faria*

Ver. Maurício Faria

Presidente da Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes



# Câmara Municipal de São Paulo

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha n.º 23 | do proc.  |
| N.º 344      | d.º 19 96 |
| Funcionário  |           |

16 - PAR  
16-1992/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/95

De iniciativa do M. Vereador Almir Guimarães, o projeto de lei 344/95 visa denominar MANOEL PINTO MAGDALENO a atual Rua Quatorze, CADLOG 43702-6, localizada entre a Estrada de Campinas e as ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, gleba 3, em Pirituba.

Muito embora saibamos dos propósitos meritórios da homenagem objeto da matéria em exame, forçoso é reconhecer que ela não poderá prosperar tendo em vista que informações obtidas junto ao setor competente da Administração, dão conta de que referido logradouro passou a denominar-se MANOEL BENÍCIO por meio do Decreto nº 35.322, de 26 de julho de 1995 (fls 15 e 16).

Pelo exposto, CONTRÁRIO é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/11/95

Presidente

Relator

17 - RELCOM  
17-6241/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL  
 de 6 / 12 / 19 96  
 pagina 60 coluna 1  
 conferido: \_\_\_\_\_

A Douta Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em, 4 / 12 / 96

Marcos Antonio Silva  
 Secretário  
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
 Finanças e Orçamento

Em 04.12.96 às 14:00 h. MARGARETE NUNES SILVA  
 Secretária

ao nobre Vereador  
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04 / 12 / 1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

SEGUE(M) juntado(s) \_\_\_\_\_

cado(s) sob n.º \_\_\_\_\_

n.º 24 / 12 / 12.96

LO

abri

no sob



16 - PAR  
16-2110/1995

*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n. 24 do proc.  
n. 344 de 1995  
funcionário

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 344/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Almir Guimarães, visa denominar Manoel Pinto Magdanelo a atual Rua Quatorze, localizada entre a Estrada de Campinas e as ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, Gleba 3, em Pirituba, AR-Pirituba.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de dezembro de 1995.

Presidente -

Relator -

*Benício*

*Almir Guimarães*  
*Jose Jucá*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 14/12 / 1995  
pagina 51 coluna 2ª  
Conferido: ws

À LEG 3

MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

151/12/1995 - 112.

Maria Souza

Sra. kathya,

Anexar o Recurso nº 151/1995 ao presente processo.

26/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Anexado conforme despacho de V.Sa..

26/12/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5 desta data  
documento 5 papel de informação  
rubricado 5 sob folha 5 p.º 25, 26  
Em 26/12/95

[Assinatura]

**RECURSO N.º.**

11 - REC  
11-0151/1995

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução n.º. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei n.º. 344/95 de autoria do Vereador Almir Guimarães, que denomina Manoel Pinto Magdanelo, a atual Rua Quatorze, Cadlog 437026 localizada entre a Estrada de Campinas e as ruas 11 e 15, no Jardim Cidade D'Abril, Gleba 3, em Pirituba, AR-Pirituba.

Sala das Sessões

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Manoel Figueira*

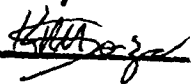
A Leg. 3;

Em 20/12/95

  
~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~  
Assessor Técnico Leg. Chofa  
An. 1. 15

RECEBIDO EM LEG 3

20/12/95

18.10.6 



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 726 f

do processo n° 344 de 95 26 12 95 (a) *[Signature]*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

26/12/95

*[Signature]*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 344 de 19 95 19 04 95 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-  
to Interno, arquivar o presente processo.

13/01/97

Breno Gandelman  
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

Obs.: Duas fls. vi. 08  
DT. 94 em 22/1/97

Regina Aparecida Barrios  
REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 28 fls.

Arquivo em 22/1/97

o Func.:

Regina Aparecida Barrios  
REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....